

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

- Curso de Nutrição –

Currículo 2008/01

Descrição do Curso:

Formar Nutricionistas, com formação generalista, humanista, crítico e qualificado para o exercício da nutrição, capacitado a atuar em equipes multiprofissionais, visando a segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, baseando sua conduta sempre pelos mais elevados princípios éticos e morais.

Objetivos do Curso:

Formar Nutricionista, que atua na promoção, prevenção e recuperação da saúde, com formação generalista na área de Alimentação e Nutrição Humana, com percepção da realidade social, econômica, cultural e política, dentro de áreas próprias de atenção. Sua atuação pautada em princípios éticos visa à obtenção da melhora da qualidade de vida e saúde do público alvo.

Objetivos do Estágio:

- Proporcionar ao acadêmico a vivência prática do conhecimento teórico estimulando o aprofundamento na construção do seu conhecimento.
- Desenvolver e aprimorar a capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar.
- Promover a identificação na área que pretender se aprimorar e seguir sua vida profissional.

Critérios:

<u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE NO ESTÁGIO</u>	
O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico.	
A partir do 3º semestre	<ul style="list-style-type: none">▪ Auxiliar em atividades que envolvem administração e gestão em Serviços de Nutrição.
A partir do 4º semestre	<ul style="list-style-type: none">▪ Auxiliar na avaliação nutricional (antropometria, anamnese, hábitos alimentares);▪ Auxiliar na elaboração de materiais para prática da educação nutricional.
A partir do 5º semestre	<ul style="list-style-type: none">▪ Auxiliar em atividades que envolvem a nutrição no âmbito hospitalar e ambulatorial.

No local deverá ter um **profissional de Nutrição formado**, o qual acompanhará o estagiário participando na construção do conhecimento do aluno.

O local do estágio sempre deverá selar sua conduta pelos mais elevados princípios éticos e morais.

Para alunos matriculados em disciplinas anteriores ao 4º semestre, deverá ser realizado previamente, um estudo curricular, junto a coordenação do curso e/ou colegiado do curso, afim de análise da capacidade do mesmo em relação a proposta do estágio, objetivando a construção do conhecimento.

O estágio curricular não obrigatório não será validado como estágio curricular.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

Existe uma sugestão pelo CFN e Regional (Conselho da Nutrição) que se inicie o estágio **a partir do 5º semestre**, porém devemos adotar a capacidade curricular do aluno

relacionada ao estágio específico ao qual o mesmo está se candidatando. Além disso, **deverá ter um Profissional Nutricionista no local o qual acompanhará o estagiário na execução das atividades**. O aluno matriculado entre o primeiro e quarto semestre deverá ter seu estudo de currículo analisado pelo colegiado de curso e após a avaliação, sua solicitação será ou não deferida pelo mesmo.

Áreas de Atuação:

Planejar, elaborar, supervisionar, promover e recuperar saúde pela alimentação em:

- Indústria de alimentos
- Ambulatórios;
- Consultórios;
- Hospitais;
- Clínicas;
- Instituições geriátricas;
- Escolas e creches (educação e merenda);
- Restaurantes comerciais;
- Produção de alimentos (coletividades);
- Marketing;
- Saúde Coletiva;
- Nutrição desportiva;
- Assessorias;
- Docência.

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2011.

Prof^ª. Me. Maria Helena Weber
Coordenadora do Curso de Nutrição